



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 97/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 72/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 72/2022, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 e 3 - A implantação do cartão-alimentação teve início em 05/04/2021, com vigência de 6 meses, ou seja, até 04/10/2021, com depósito de crédito, e também no período de outubro/2021 a janeiro/2022, para utilização de saldo remanescente.

2 - Com a implantação desse serviço a Administração Pública visou atender as questões alimentares dos alunos, visto que ocorreu a suspensão das aulas presenciais e os mesmos estavam desprovidos da alimentação ofertada nas escolas.

4 - A Secretaria Municipal de Educação atendeu 2.675 alunos, através da disponibilização dos cartões alimentação.

5 - Os 2.675 alunos atendidos são oriundos de diversos bairros/regiões do município.

6 - A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social e com o Serviço Social da Educação, tem acompanhado a situação desses alunos/famílias, auxiliando-os sempre que necessário, inclusive nos meses de julho e janeiro, onde ocorrem as férias dos estudantes. É realizado um levantamento apontando os estudantes que mais necessitam, para entrega de cesta básica através da Secretaria Municipal de Promoção Social.

7 e 8 - O benefício ocorreu devido a suspensão das atividades presenciais, todavia, o acompanhamento e o auxílio ocorrerão sempre que detectada a necessidade dos mesmos.

9 - Prejudicada.


10 - O cartão-alimentação ocorreu devido à excepcionalidade da suspensão das atividades presenciais. Tendo em vista que as mesmas foram retomadas integralmente, entende-se que o benefício perdeu o objeto, pois o estudante estará na Unidade Escolar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01165/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/02/2022	
	HORA: 16:55	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 72/2022	
Assunto: Secretaria Municipal de Governo	Assunto: Requer informações acerca do benefício Cartão Alimentação oferecido pelo Poder Público	
	Chave: E54DE	